



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 0111/2021

SÚMULA: “Nomeia os membros da Comissão Especial de Adequação do Município Apiacás, ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, **Senhor Júlio Cesar dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a determinação do Decreto Federal nº 10.540/2020,

Considerando a determinação disposta no Decreto nº 0125/2021 do município de Apiacás

Considerando a necessidade de estabelecer normas e criar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, no município de Apiacás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de adequação ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 0125 de 03 de maio de 2021.

§ 1º. Os membros a seguir representam os Órgãos componentes da estrutura de governanças do Município de Apiacás e atenderão fielmente ao disposto do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020:

I – servidor municipal do cargo de Contadora da Prefeitura de Apiacás: **Maria Elicielma Matias Castro**;

II – servidor municipal da Secretaria de Administração: **José Roberto Pereira da Silva**;

III – servidor municipal da Secretaria de Finanças: **Jackson Biesdorf**

IV – servidor municipal do cargo de Controlador da Prefeitura e Previap – **Rosemere Rodrigues Ferronato**;

V – servidor municipal do Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás PREVIAP: **Luan Luís Matos Zagli**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

VI – servidor municipal do cargo de Contador da Câmara de Vereadores: **Thalita Raquel de Brito**.

VII – servidor municipal do cargo de Controlador da Câmara de Vereadores – **Kátia Regina da Silva**

§ 2º. A Comissão Especial terá a presidência exercida pelo servidor: **Jackson Biesdorf**.

Art. 2º. A Comissão Especial elaborará previamente o Plano de Ação provisório para o estabelecimento dos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º. O Projeto Básico elaborado pela Comissão Especial servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC que deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, através de um plano de ação e dos requisitos mínimos definidos no contexto do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Apiacás MT, 03 de maio de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**